RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SANTA CATARINA

SUMÁRIO

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2.	GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1	Relacionamento com Órgão de Controle Externo	3
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão	3
3.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4
3.1	Segurança da Informação	4
4.	GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
4.1	Monitoramento dos Processos Institucionais	7
4.2	Auditoria Interna	7
5.	PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	9
5.1	Implantação de Políticas e Procedimentos Institucionais de Compliance e revisão de Regimentos Internos	12
5.2	Canais de Atendimento	12
5.3	Plano de Comunicação e Sensibilização	13
6.	POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E NORMATIVOS	13
7.	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a estrutura de controles internos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – SENAI/SC, que tem por finalidade fornecer instrumentos que visam resguardar a regularidade nos processos operacionais e de gestão.

A estrutura de governança do SENAI/SC é constituída por entidades do Sistema CNI e entidades externas, com intuito de assegurar a prestação de contas, a transparência nas transações e o tratamento junto às partes interessadas, a alta direção adota diversos mecanismos e práticas de controle para demonstração das suas ações. A estrutura de controles internos é composta por diversos instrumentos considerados suficientemente eficientes para garantir a consecução dos objetivos estratégicos da Entidade.

Das áreas que compõem a governança de controles internos do SENAI/SC, destacam-se a Gerência de Auditoria Interna (AUDIT), que tem como atribuição avaliar o cumprimento das políticas, diretrizes, normas e procedimentos corporativos ou específicos, com vistas à salvaguarda do patrimônio, à confiabilidade dos sistemas e à fidedignidade das informações orçamentárias, contábeis e financeiras; e a Gerência de Compliance (COMPL), responsável pela gestão de riscos, ouvidoria, código de ética e compliance, que constituem o principal mecanismo de integridade do SENAI/SC, atendendo ao que dispõe a Lei 12.846/2013.

A entidade também conta com a Gerência de Tecnologia da Informação (GETIC) que atende às demandas relacionadas à segurança da informação, e o Escritório de Processos – BPMO responsável pela gestão das políticas, normas e procedimentos internos, alinhada às boas práticas organizacionais, que em conjunto suportam as ações de governança dos controles internos.

É a partir das ações integradas entre as partes que compõem a estrutura de governança de controles internos, alinhadas às diretrizes do Departamento Nacional do SENAI, que a entidade cumpre com seu dever de informar à sociedade e prestar contas aos órgãos de controle, sobre a sua operação e estratégia, ordenados pelo que preconiza a legislação vigente, e sobretudo, aos princípios constitucionais que regem a gestão pública.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgão de Controle Externo

O SENAI é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, mantida com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais do setor industrial, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. Além da contribuição compulsória, a entidade contempla também outras receitas de serviços.

Em razão da contribuição compulsória destinada ao SENAI, a entidade equipara-se às entidades da administração pública, no que se refere ao controle do Tribunal de Contas da União, e prestação de contas de suas ações, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil. Neste sentido, o TCU constitui seu principal órgão de controle externo e referência para o estabelecimento das diretrizes.

De forma integrada às orientações do Departamento Nacional, o SENAI/SC cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao processo de prestação de contas e publicidade das informações relativas à gestão no site da transparência.

Em janeiro de 2024, o SENAI/SC recebeu o Acórdão nº 36/2024 do Tribunal de Contas da União (TCU) determinando ao SENAI/SC a suspensão do andamento do Convite 0511/2023/SENAI até o que o TCU delibere sobre o mérito da matéria. Em junho de 2024, o TCU emitiu o Acórdão nº 1204/2024 determinando ao SENAI/SC para que adotasse providências no sentido de anular o ato que desclassificou uma das empresas participantes do processo 0511/2023/SENAI, bem como dos atos subsequentes, e ao retorno à fase imediatamente anterior à desclassificação.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Em atendimento à exigência do TCU, é construído pela entidade em sítio eletrônico próprio, a página intitulada “Prestação de Contas TCU”, vinculada ao site da Transparência do SENAI/SC, para que a prestação de contas relativa ao exercício de 2022 fosse disponibilizada publicamente.

Mediante a coordenação do Departamento Nacional, para o exercício de 2022 é elaborado o Relatório de Gestão em formato de relato integrado, que apresentou as principais ações da entidade para o cumprimento da sua finalidade institucional.

No Departamento Regional de Santa Catarina, é constituído, pela Portaria 0261/2020, o Comitê de Prestação de Contas ao TCU, composto pela diretoria e gerências executivas, que tem por objetivo assegurar o cumprimento das obrigações instituídas pelo TCU, a transparência e boa governança da entidade. A este comitê compete o Relatório de Gestão (anual) e o atendimento da fiscalização contínua (trimestral) no decorrer do exercício de 2023.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Segurança da Informação

No Sistema FIESC, o tema segurança da informação é tratado de forma integrada entre todas as entidades, com ações conduzidas por uma equipe especializada, vinculada à Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GETIC).

Nesse contexto, destaca-se a existência do COSIF (Comitê de Segurança da Informação da FIESC), um comitê multidisciplinar composto por representantes das diversas áreas de negócio e de todas as entidades que compõem o sistema (SESI, SENAI, IEL, CIESC e FIESC).

O comitê se reúne regularmente, com o objetivo de discutir e validar diretrizes e estratégias relacionadas à segurança da informação, acompanhar ações em andamento e analisar propostas de alterações na política de segurança.

As reuniões do comitê são conduzidas pela equipe de segurança da informação, que também é responsável pelo desdobramento das ações deliberadas. Entre as atividades sistemáticas realizadas por essa equipe, destaca-se a gestão do Grupo Técnico de Resposta a Incidentes de Segurança (GTRIS), que atua no acompanhamento de atividades técnicas oriundas da análise de vulnerabilidades, auditorias, gestão de riscos de segurança, elaboração de normas e procedimentos, bem como na realização de ações de conscientização, por meio de campanhas, treinamentos e *meetups*.

Outras ações importantes incluem a realização de testes de *phishing*, *pentest* e Análise de Vulnerabilidades, que geram insumos para ações de correção e orientação, a investigação e tratativa de incidentes de segurança, a elaboração de pareceres e justificativas técnicas e o acompanhamento de rotinas periódicas, como análise de perfis

administrativos, varredura de softwares não autorizados, validação de credenciais de terceiros, e publicação de conteúdos orientativos nas mídias internas.

Além disso, todos os colaboradores que ingressam na instituição participam de capacitação em segurança da informação e privacidade de dados, como parte da rotina de integração conduzida pela Gerência de Gestão de Pessoas.

Complementando a estrutura de segurança, destaca-se a Coordenadoria de Proteção de Dados, vinculada à Gerência Jurídica, responsável pelas tratativas relacionadas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), reforçando o compromisso institucional com a proteção e privacidade das informações.

Por fim, é importante ressaltar os constantes investimentos em serviços e infraestrutura, que visam reforçar a camada de proteção da segurança da informação em toda a instituição.

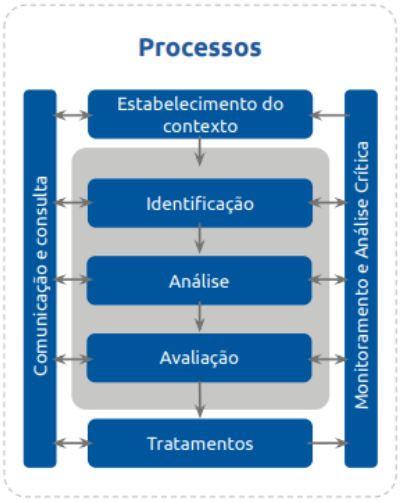
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Gestão de Riscos (GR) é fundamental para a criação e proteção de valor no SENAI. A GR é adotada como parte integrante da tomada de decisões, permitindo a criação de valor para a organização ao refletir sobre os possíveis impactos que possam ter impacto negativo nos objetivos do SENAI.

Para garantir que a Gestão de Riscos permeia todos os processos, o SENAI segue oito princípios da ISO 31000.



O processo de Gestão de Riscos é composto pelas etapas descritas na figura abaixo:



Processo de Gestão de Riscos

A primeira etapa é o mapeamento de riscos que identifica os riscos que possam tirar a capacidade do SENAI em alcançar seus objetivos. Em seguida, é realizada a análise dos riscos com a equipe técnica designada calculando os níveis dos riscos com base em critérios de probabilidade e consequência, para posteriormente iniciar a etapa de avaliação e tratamento dos riscos.

Por fim, o processo é atualizado em um software de gestão de riscos para promover a transparência, inclusão e apoio na tomada de decisão.

A comunicação e consulta são etapas importantes, sendo realizadas com as partes interessadas por meio de relatórios, comunicados e reuniões.

A Política de Gestão de Riscos é revisada periodicamente, com referência nas melhores práticas de mercado, como as metodologias ISO 31000:2018 e COSO ERM. Ela governa o desenvolvimento, disseminação e implantação das metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, apoiando a melhoria contínua dos processos de trabalho.

Com base nas diretrizes de gestão de riscos previstas na ISO 31.000, a Direção de nossa organização tomou uma medida crucial para garantir o alcance de nossos objetivos estratégicos e a implementação de ações estratégicas para mitigar os riscos críticos às nossas operações.

4.1 Monitoramento dos Processos Institucionais

Para acompanhar a implementação da gestão de riscos no SENAI, é utilizado um painel de Business Intelligence (BI) e envio de mapas específicos com o status dos planos de riscos das Gerências Executivas da Sede e das Regionais para acompanhamento e acompanhamento com as equipes envolvidas. Além disso, a Gerência Executiva de Auditoria do SENAI realiza auditorias nos processos com base em um cronograma pré-estabelecido regularmente a fim de garantir a conformidade do processo de gestão de riscos e entre outros.

4.2 Auditoria Interna

A Gerência de Auditoria Interna (AUDIT) é uma área que tem autoridade funcional para recomendar correções de procedimentos, assim como para sugerir medidas para otimização dos recursos, eficiência operacional, aperfeiçoamento dos sistemas de informações e racionalização de métodos de trabalho.

O escopo de atuação da AUDIT contempla três modalidades de auditoria interna: i) Auditoria de Processos; ii) Auditoria em Saúde e Segurança no Trabalho (SST); e iii) Auditorias Especiais. As Auditorias Especiais são executadas sob demanda, para fatos específicos, conforme solicitações da Diretoria Executiva. Já as modalidades de Auditoria Interna de Processos e Saúde e Segurança do Trabalho são ordinárias e elaboradas conforme planejamento prévio.

Anualmente, a AUDIT elabora o Plano e o Programa de Auditoria para o exercício seguinte. O Plano de Auditoria abrange todos os trabalhos de campo previstos para o exercício, identificando as Unidades que serão auditadas. O Programa de Auditoria descreve os processos e itens que serão abordados durante os trabalhos.

Atualmente, o Programa de Auditoria de Processos contém 66 itens, distribuídos nos seguintes grupos: a) Avaliação dos Controles Internos; b) Controles Administrativos; c) Gestão Contábil e Financeira; d) Gestão de Pessoas; e) Gestão de Contratos e Convênios; f) Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços; g) Gestão de Bens Patrimoniais; h) Marketing e Comunicação; e i) Gerenciamento de Riscos. Já a Auditoria de Saúde e Segurança no Trabalho contém 22 itens, distribuídos em três grupos: a) Análise Documental; b) Avaliação Estrutural; e c) Avaliação Comportamental.

No 3º trimestre de 2026, foram realizados 6 trabalhos de auditoria, nas Unidades Operacionais do SENAI/SC. Nestes trabalhos, foram emitidas 20 recomendações para a correção de inconsistências ou oportunidades de melhoria. Para cada recomendação, o responsável pelo processo deve elaborar um plano de ação, que inclui as providências a serem implementadas, além do prazo e responsável pela implementação das mesmas. Das 20 recomendações, 11 foram concluídas e 09 estão em andamento.

No quadro a seguir apresenta-se o total de recomendações por modalidade de auditoria:

Grupo	Recomendações	Reincidências
Controles Administrativos	01	00
Gestão Contábil / Financeira	06	00
Gestão de Pessoas	12	00
Gestão de Contratos e Convênios	00	00
Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	00	00
Gestão de Bens e Serviços	01	00
Marketing e Comunicação	00	00
Gerenciamento de Riscos	00	00
Gerenciamento Segurança Saúde e Meio Ambiente	00	00
SST – Saúde e Segurança no Trabalho	00	00
Total	**20**	**00**

As auditorias internas são realizadas e geridas pelo sistema Audit Automation Facilities (AAF), no qual também foi implementada a metodologia de pontuação das auditorias, que consiste no estabelecimento de pesos para cada um dos itens do Programa de Auditoria, bem como de notas para o desempenho de cada um destes, além da previsão de reduções na pontuação, no caso de reincidências e de planos de ação em atraso. Desta forma, a gestão das Unidades é classificada de acordo com critérios objetivos e com a diferenciação da importância dos itens do Programa de Auditoria.

Utilizando a metodologia de pontuação das Auditorias, foi incluído no Contrato de Gestão das Gerências Regionais, Gerências Corporativas e Gerências de Redes, o indicador denominado ‘Auditoria Interna’, onde a meta alvo é a obtenção da média 9,7 (nove vírgula sete), sendo calculado pela média das notas obtidas pelas Unidades Auditadas subordinadas às respectivas Gerências. A média mínima aceitável é a média 9,3 (nove vírgula três), sendo que caso a média seja abaixo de 9,3 (nove vírgula três), a Gerência tem o indicador zerado para efeito do Programa de Participação nos Resultados (PPR).

A AUDIT utiliza também o Power BI, que permite a extração de dados estruturados de múltiplas fontes, e análise destes dados por meio de inspeção, cruzamentos, análises estatísticas, fórmulas, e controle de exceções. O objetivo destas ferramentas é melhorar a interpretação e aproveitamento dos dados gerados para a avaliação dos processos com a automatização dos principais controles e, como consequência, diminuindo os riscos e melhorando a eficiência dos resultados das auditorias.

5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI/SC, em conformidade com o Decreto 11.129/2022 que revogou o 8.420/2015, atingiu marcos significativos, consolidando-se como uma peça fundamental para a conformidade e os resultados da entidade, estando estabelecido para atuar na Prevenção, Detecção e Remediação

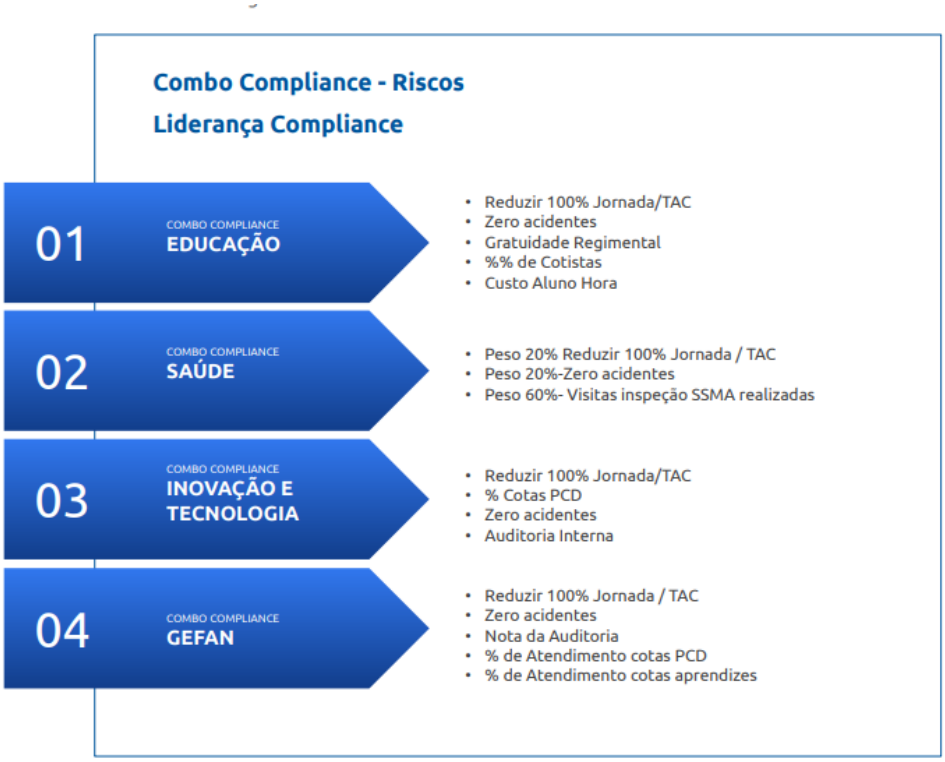
O compromisso com a integridade é um dever para o SENAI/SC, e a gestão atual tem conduzido seus negócios e relações com terceiros de forma ética e responsável, por meio do Programa de Compliance e Integridade que contempla os pilares implantados e aperfeiçoados desde 2018, quais sejam: Suporte da Alta Administração, Políticas e Código de Conduta Ética, Treinamento e Comunicação, Gestão de Riscos, Controles Internos, Canais de Ética e Ouvidoria, Investigações Internas, Due Dilligence de Integridade (DDI) e Monitoramento.

Ao longo do ano, foram recebidas manifestações nos canais de ouvidoria e no canal de ética do tratadas na sua totalidade, bem como a gestão e o monitoramento de riscos, controles e planos de ação mapeados com base no mapa estratégico e contrato de gestão das áreas, realização de identificação e análise de situações de conflito de interesse e due diligences de integridade, além da realização de treinamentos de integridade, campanhas e publicações na rede interna e a revisão de normativos e políticas;

Em complemento às diretrizes de integridade do SENAI/SC, a participação da Rede Colaborativa de Compliance do Sistema Indústria, torna-se um elo estratégico que solidifica a ligação entre as instâncias nacionais e os departamentos regionais em questões relacionadas à integridade. Essa plataforma desempenha um papel crucial em nossa instituição, impulsionando a realização de projetos conjuntos entre as instâncias nacionais e as estruturas regionais, fortalecendo ainda mais a nossa missão.

Por fim, destaca-se o compromisso contínuo do SENAI/SC em fortalecer seus mecanismos de controle, transparência e governança corporativa, evidenciando sua posição como uma entidade ética e íntegra diante de seus diversos stakeholders.

Uma boa prática é implementar o “Combo Compliance” que continua integrado ao Contrato de Gestão de todas as Gerências, permeando a Diretoria de Negócios e Diretoria Corporativa, como mostra a figura abaixo.



5.1 Implantação de Políticas e Procedimentos Institucionais de Compliance e revisão de Regimentos Internos

A implantação de Políticas e Procedimentos Institucionais de Compliance no SENAI/SC é baseada em normativos oficiais, aprovados e assinados pela Direção, e revisados periodicamente.

Foi realizada a revisão do Código de Conduta Ética para a Gestão do Presidente Gilberto Seleme e a simplificação dos normativos internos de compliance.

Hoje estamos com 5 normativos:



Conforme preconiza o normativo Processo de DUE Diligence de Integridade de Terceiros, uma avaliação detalhada de Due Diligence é conduzida com o intuito de analisar minuciosamente todos os elementos de risco relevantes advindos de fornecedores.

Em conformidade com as necessidades da Direção, fiscalização dos órgãos de controle e a nossa política de conflito de interesses, implementamos um processo que teve como objetivo identificar, analisar e mitigar conflitos de interesse que possam surgir no âmbito de nossas operações.

5.2 Canais de Atendimento

O Canal de Ética é terceirizado com a empresa KPMG, visando maior confiança aos usuários, uma vez que todas as denúncias recebidas são analisadas por um terceiro e encaminhadas para o Comitê de Ética do SENAI de forma imparcial e com sigilo assegurado ao denunciante.

Já o canal de ouvidoria é contratado junto ao fornecedor OMD soluções e tem a finalidade de promover a qualidade dos serviços oferecidos.

Todas as manifestações são tratadas e investigadas, reforçando o compromisso da instituição em promover uma cultura de integridade e transparência em suas atividades.

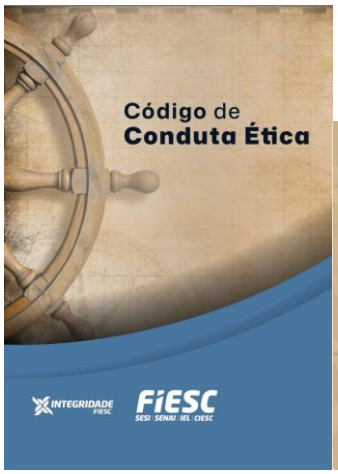
5.3 Plano de Comunicação e Sensibilização

O pilar de comunicação é de grande importância para que os colaboradores entendam e se engajem com o Programa de Compliance e Integridade.

O pilar de Comunicação é de grande importância para que os colaboradores entendam e se engajem com o Programa de Compliance e Integridade.



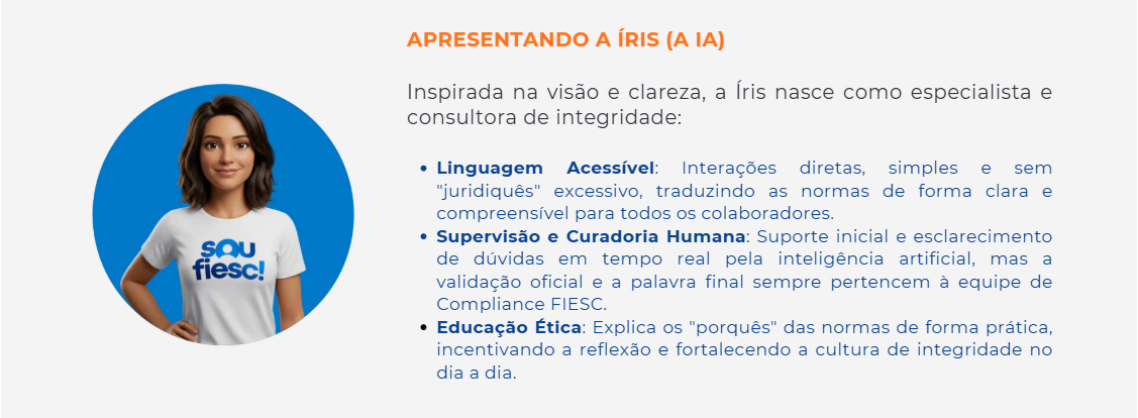
Alinhado ao novo posicionamento estratégico do Programa de Integridade da FIESC — focado em uma atuação estritamente consultiva, ágil, preventiva e próxima —, o pilar de Treinamento e Comunicação foi profundamente reformulado para refletir os novos marcos institucionais e assegurar a máxima capilaridade da cultura de conformidade. Como ação central de aculturamento decorrente da revisão e do lançamento do Novo Código de Conduta Ética, a instituição desenvolveu e implementou uma capacitação totalmente digital, intuitiva e lúdica, hospedada na Plataforma Eleva.





Este novo treinamento digital foi estrategicamente desenhado, traduzindo conceitos antigos e ao mesmo tempo complexos de forma simples, direta e interativa para conectar as diretrizes de integridade ao cotidiano prático do SESI-SC.

Complementarmente ao esforço pedagógico e à simplificação do arcabouço regulatório da entidade, a disseminação do programa foi impulsionada pela introdução de uma nova identidade visual integradora e pela inovação tecnológica através da criação da Íris: uma Inteligência Artificial especialista em integridade. A assistente atua como um desdobramento prático de consulta acessível, dinâmico e livre de formalismos excessivos ('juridiquês'), assegurando suporte e esclarecimentos em tempo real aos colaboradores sob curadoria e supervisão técnica permanentes da equipe de Compliance FIESC.



O lançamento desta estrutura pedagógica e tecnológica foi suportado por um plano de ativação multicanal de alto impacto, englobando canais de comunicação de massa (como sustentação visual em wallpapers, telas de login e banners na intranet), ações específicas na sede (inserção de vídeos da Presidência em TVs Corporativas) e ações de interatividade direta (como plantões de dúvidas ao vivo via Google Meet). Essas iniciativas consolidaram a transição da área para um modelo de suporte seguro, em que a integridade atua como o vetor essencial que guia as decisões corporativas.

6. POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E NORMATIVOS

A organização possui políticas, normativas e procedimentos organizados, estruturados e acompanhados por meio do apoio do Escritório de Processos - BPMO.

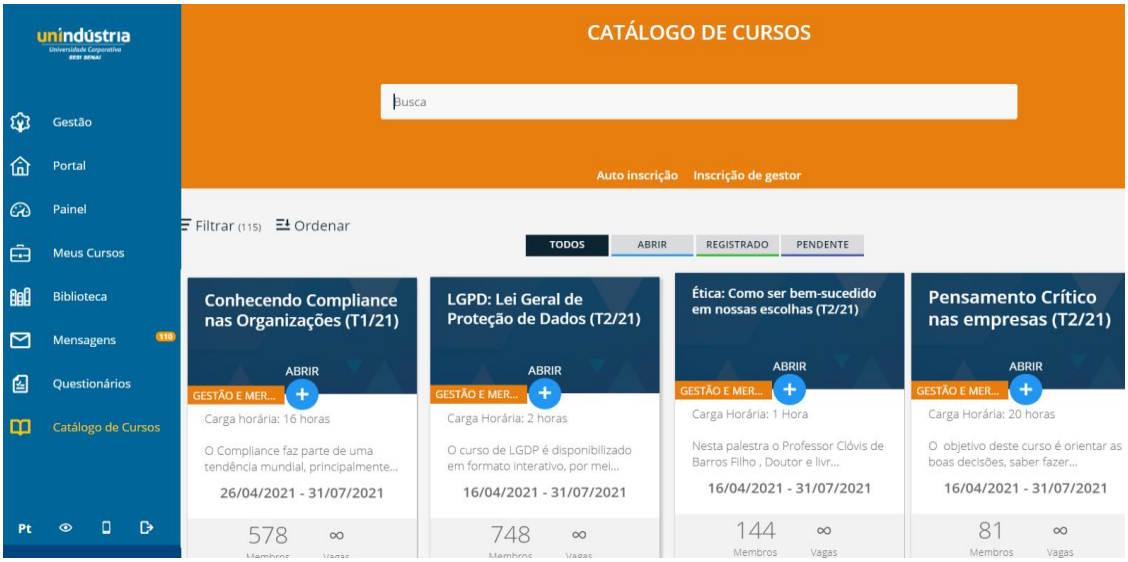
O BPMO desenvolve as atividades relacionadas a gestão das políticas, normas e procedimentos alinhadas aos padrões internacionais de excelência, tais como: filosofia

Lean, linguagem padronizada de processos conforme notação BPMN (*Business Process Model and Notation*), ferramentas de desenho de processos (*Bizagi Modeler*) de automatização (SE Suite) e de robotização, desenvolvimento de acordo de nível de serviço (*Service Level Agreement - SLA*), acompanhamento de performance dos processos, sendo todo conteúdo validado e disponibilizado via ferramenta de intranet (kbpublisher).

As políticas, normas e procedimentos são organizadas no que tange à estrutura, codificação, disposição e abrangência conforme normativas presentes na NP-F00-FIESC - Gestão de Documentos Normativos e na NP-F00-FIESC - Gestão de Documentos Normativos.

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO

O plano de treinamentos do SENAI/SC visa estabelecer diretrizes e procedimentos para alinhar o desenvolvimento de seus colaboradores à missão da organização, levando em consideração os conhecimentos, habilidades e atitudes de todos. Sendo considerado uma prioridade para a entidade, o processo de capacitação se dá por meio da oferta de cursos que desenvolvam competências relevantes para o atendimento da estratégia do SENAI/SC. Nesse sentido, a empresa estruturou ações de aprimoramento das questões de *Compliance*, para a disseminação e adequação ao tema, contribuindo para a formação contínua dos colaboradores.



No SENAI 245 colaboradores foram capacitados nos temas de integridade e compliance.